



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL 4/2025

INEXIGIBILIDADE 1/2025

CARTOES PONTO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA GERAL

Responsável pela Demanda: Suzete Pozzebon

1. Objeto:

(X) Serviço não continuado

1.1 Especificação do objeto:

Confecção de cartões ponto digitais para os servidores do legislativo municipal.

2. Forma de Contratação sugerida:

(X) Inexigibilidade

3. Justificativa da Necessidade:

O Poder Legislativo Municipal conta com assessoria para gerenciamento e manutenção de relógio ponto marca Henry, modelo Prisma Super Fácil da empresa Lucio Roger de Araujo Dorneles (Bell Ponto), inscrito no CNPJ 05.378.538/0001-58 motivo pelo qual este processo se regrará pela inexibilidade, pois já existe um contrato e a aquisição de cartões ponto digitais serão apenas uma forma de melhoria ao serviço já contratado.

4. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

Item	Qtd.	Descrição	Valor Estimado
1	20	Confecção de Cartões ponto digitais	R\$ 280,00


Suzete Pozzebon

Data: 15/01/2025

Secretária Geral



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Confecção de vinte (20) cartões ponto digital, tendo em vista que a empresa Lucio Roger de Araujo Dorneles (Bell Ponto), inscrito no CNPJ 05.378.538/0001-58 já realiza os serviços de manutenção e gerenciamento do relógio ponto utilizado neste poder legislativo esta contratação será de acordo com a Lei n. 14.133, por meio do art. 74, III, c, estabelece a viabilidade de inexigibilidade de licitação.

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário Estimado
1	20	Confecção de cartões Ponto	R\$ 14,00

Valor estimado total da contratação: R\$ 280,00

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Poder Legislativo Municipal tendo a necessidade de melhorar o controle de assiduidade e pontualidade dos servidores desta casa, servidores estes que diariamente enfrentam problemas na leitura biométrica, método utilizado atualmente, ponderou pela aquisição dos referidos cartões que deverão sanar este problema. A Câmara conta com o gerenciamento e manutenção do relógio ponto marca Henry, modelo Prisma Super Fácil contratado com a empresa Bell Ponto motivo pelo qual optou-se pelo processo de inexigibilidade, obedecendo as diretrizes do art. 74 da lei federal 14.133/2021.

3. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Efetuar o atendimento da proposta anexa em sua integralidade.

4. PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante a nota fiscal via PIX ou transferência bancária.

5. ANEXO

Em anexo *proposta da empresa Lucio Roger de Araujo Dorneles.*

Caçapava do Sul, 15 de janeiro de 2025


Suzete Pozzebon

Secretária Geral

Câmara de Vereadores Caçapava do Sul



AUTORIZAÇÃO PARA INÍCIO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

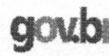
Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025.

Ao Sr. Fabiano Pazinato
Agente de Contratação

Prezado,

Autorizo e encaminho para adoção das providências necessárias para aquisição vinte (20) cartões ponto digital. Esta autorização é condicionada ao cumprimento de todas as exigências e formalidades previstas na Lei 14.133/21.

Atenciosamente,

 Documento assinado digitalmente
DANIEL MIRANDA
Data: 20/01/2025 10:21:35-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Daniel Miranda

Diretor Geral



CERTIDÃO

Certifico que, considerando o processo de inexigibilidade e este sendo apenas uma melhoria em contrato já existente e ainda o baixo valor desta contratação, os valores apresentados na proposta comercial da empresa são viáveis e se mostram condizentes com a realidade financeira, sendo oportuna a contratação dos serviços pelo valor de R\$ 280,00.

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025.

Fabiano Pazinato
Agente de Contratação



DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

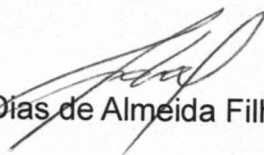
À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação sobre a confecção de cartões ponto digitais para os servidores desta casa, declaro que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Caçapava do Sul, 20 de janeiro de 2025.


Antonio Dias de Almeida Filho

Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul



SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 20 de JANEIRO de 2025.

Ao

Setor Contábil e Financeiro

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Prezados,

Através do presente, solicitamos informações quanto a disponibilidade orçamentária e financeira para A CONFECÇÃO DE 20 CARTOES PONTO DIGITAIS. No valor de R\$280,00 (duzentos e oitenta reais).

Atenciosamente,

Fátima Silva

Equipe de Apoio

Guilherme dos Santos

Equipe de Apoio



PARECER FINANCEIRO

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2025.

À

Equipe de Contratação

Prezados,

Após a apreciação da solicitação referente a disponibilidade financeira confecção de 20 cartões ponto, no valor de R\$ 280,00, informamos que existe recurso financeiro nas seguintes dotações:

010310001.2.001000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 9


Marcia Helena Assunção da Silva
Contadora



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

EDITAL NÚMERO 004/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025

A Presidente da Câmara de Vereadores de Caçapava do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, com fundamento no art. 74, III, da Lei 14.133/21.

1.0 Objeto:

Confecção de 20 cartões ponto digitais para uso dos servidores do legislativo municipal no relógio ponto da marca Henry Proct cujo a empresa LUCIO ARAUJO DORNELES (BELL PONTO), já presta assessoria, no valor total de R\$280,00(duzentos e oitenta reais). CNPJ: 05.378.538/0001-58.

2.0 Dotação:

010310001.2.001000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO
3.3.90.39.10.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 9

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul



AUTORIZAÇÃO FINAL

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21, AUTORIZO A Confecção de 20 cartões ponto digitais para uso dos servidores do legislativo municipal no relógio ponto da marca Henry Proct, cujo a empresa LUCIO ARAUJO DORNELES (BELL PONTO), já presta assessoria, no valor total de R\$280,00(duzentos e oitenta reais). CNPJ: 05.378.538/0001-58..

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Caçapava do Sul, 21 de janeiro de 2025.

ANTONIO DIAS DE ALMEIDA FILHO
Presidente Câmara de Vereadores Caçapava do Sul